



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV nº 10/2026

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

Assunto: Orientações para aplicação da Avaliação de Pulso de 2026 - DIGITAL

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a **aplicação da Avaliação de Pulso para estudantes de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.**

A Avaliação de Pulso tem como objetivo levantar dados padronizados e comparáveis sobre a aprendizagem em Matemática ao final do ano letivo, permitindo mensurar o avanço dos estudantes, analisar a equidade entre os grupos e oferecer devolutivas com estratégias direcionadas ao desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC, não compondo a nota bimestral do estudante. As escolas foram selecionadas com base em critérios estatísticos, com o objetivo de compor uma amostra representativa da rede municipal do Rio de Janeiro. E, ainda, permitirá analisar a utilização de instrumentos de avaliação por meio digital.

A avaliação terá duração de 2h30 (duas horas e meia) e será composta por um questionário socioeconômico e 30 questões de múltipla escolha de Matemática, de acordo com a matriz de referência.

As Unidades Escolares foram divididas em dois grupos (Grupo 1 e Grupo 2) para a realização da aplicação, e cada grupo deverá seguir as orientações correspondentes apresentadas a seguir:

- **Grupo 1:** Deverão ser realizadas duas aplicações por dia, no período de 19/10/2026 a 22/10/2026, tendo os dias 23/10/2026 e 26/10/2026 como contingência.
- **Grupo 2:** Deverão ser realizadas duas aplicações por dia, no período de 19/10/2026 a 27/10/2026, tendo os dias 28/10/2026 e 29/10/2026 como contingência.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PULSO

AÇÕES	PERÍODO
REUNIÃO REMOTA EQUIPE GESTORA DAS ESCOLAS PARTICIPANTES*	18/09, 14h40 às 15h40
FORMAÇÃO REMOTA COM COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES*	25 /09, 15h às 16h
ENVIO DOS LOGINS E SENHAS ÀS ESCOLAS	05/10 - 09/10

APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES NAS ESCOLAS (GRUPO 1)	19 - 22/10
APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES NAS ESCOLAS (GRUPO 2)	19 - 27/10

***É IMPRESCINDÍVEL A PARTICIPAÇÃO EM AMBAS AS REUNIÕES**

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PULSO EM FORMATO DIGITAL

1.1 A versão digital da Avaliação de Pulso será disponibilizada em plataforma própria, com acesso por navegador em computador, notebook ou tablet conectados à internet. O estudante deverá, obrigatoriamente, utilizar o login e a senha fornecidos anteriormente à escola para ingressar no sistema e iniciar a avaliação.

1.2 As credenciais de acesso serão encaminhadas exclusivamente para o e-mail institucional de cada Unidade Escolar participante, em arquivo PDF que conterá os acessos por nome do estudante, login, senha e link de acesso à plataforma organizados por turma.

1.3 Cada Unidade Escolar receberá 03 (três) logins e senhas extras por turma. Caso a escola verifique a ausência dos dados de acesso de algum estudante no arquivo encaminhado por e-mail, deverá utilizar um dos logins excedentes disponibilizados.

1.4 **A data de corte da base de dados é 11 de agosto de 2026**, Caso haja algum estudante matriculado após essa data, a escola poderá utilizar os logins extras disponibilizados, independente do ano de escolaridade. O estudante não listado na base não precisará realizar nenhum cadastro no momento do acesso, cabendo ao aplicador/professor registrar, obrigatoriamente na plataforma, inserido a identificação de qual estudante utilizou cada login suplementar.

1.5 Cada Unidade Escolar terá um perfil na plataforma e receberá login e senha para uso exclusivo, a fim de gerenciar as ocorrências da prova. O cadastro e a validação dos estudantes, inclusive o controle dos logins extras, mencionados anteriormente, serão feitos por meio do formulário de presença e do registro da ata na plataforma.

1.6 **Caberá à escola organizar duas aplicações de 2h30 por dia, ajustando a quantidade de sessões à disponibilidade de dispositivos eletrônicos (*tablets*, *notebooks* e computadores) com acesso à internet, de modo a assegurar que todos os estudantes dos grupamentos envolvidos (8º e 9º anos) realizem a avaliação.**

1.7. Cada estudante deverá utilizar 01 (um) dispositivo, realizando individualmente sua avaliação.

1.8 Caso o número de estudantes de uma turma exceda a quantidade de dispositivos disponíveis, a Unidade Escolar deverá dividir a turma conforme o número de equipamentos. Se houver dispositivos ociosos durante uma aplicação, a Unidade Escolar poderá incluir estudantes de outras turmas para preenchê-la.

1.9 O coordenador pedagógico ou membro da equipe por ele designado deverá certificar-se de que, antes de cada sessão de aplicação, todos os computadores e dispositivos estejam conectados à internet, com as baterias carregadas (no caso dos *tablets*) ou plugados à tomada (no caso de *notebooks* e computadores), bem como com o link de acesso já aberto.

1.10 Ao iniciar a Avaliação de Pulso, o estudante, que deverá realizar a prova sem consulta a materiais, terá 2h30 (duas) horas e meia para sua conclusão. Em caso de problemas técnicos com o equipamento durante a realização, as respostas já registradas não serão perdidas, e o estudante poderá retornar à atividade quantas vezes necessário, dentro do prazo estipulado para a aplicação digital, até finalizá-la.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Unidade Escolar será responsável pela aplicação da Avaliação de Pulso, garantindo o atendimento educacional especializado aos estudantes público da Educação Especial. A plataforma foi desenvolvida com foco na inclusão, oferecendo uma série de funcionalidades de acessibilidade adaptadas a diversas necessidades específicas.

ENTREGA DOS RESULTADOS

Os Relatórios de desempenho das Unidades Escolares participantes serão entregues após 30 dias da aplicação.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico avaliacao@rioeduca.net.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto às Unidades Escolares participantes.

RITA SIMONE PEREIRA RAMOS
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO
Subsecretário de Ensino – E/SUBE

**ANEXO I - UNIDADES ESCOLARES QUE APLICARÃO A AVALIAÇÃO DE PULSO
EM FORMATO DIGITAL E SEUS RESPECTIVOS GRUPOS**

CRE	Designação	Escola	GRUPO
1	107011	EM CARDEAL LEME	GRUPO 2
2	204015	EM JOÃO SALDANHA	GRUPO 1
2	204001	EM DEODORO	GRUPO 1
2	208004	EM FRANCISCO CABRITA	GRUPO 1
3	313032	EM BOLÍVAR	GRUPO 2
3	313024	EM ACRE	GRUPO 1
3	312012	EM MANUEL BONFIM	GRUPO 1
3	312016	EM CEARÁ	GRUPO 1
4	410022	EM ODILON DE ANDRADE	GRUPO 1
5	515001	EM PARÁ	GRUPO 1
6	625030	EM TELÊMACO GONÇALVES MAIA	GRUPO 1
7	716054	EM PIO X	GRUPO 2
7	716030	EM DORCELINA GOMES DA COSTA	GRUPO 1
7	716086	EM MESTRE DIEGO BRAGA	GRUPO 1
7	716082	EM PROFESSORA IGNEZITA MONTEIRO DANTAS	GRUPO 1
8	833016	EM MÁRIO CASASANTA	GRUPO 1
8	833001	EM MADRE BENEDITA	GRUPO 1

8	833018	EM PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	GRUPO 1
8	833010	EM CAMPO DOS AFONSOS	GRUPO 1
8	817009	EM JOSÉ MARIA BELLO	GRUPO 1
9	918205	CIEP CLAUDIO MANOEL DA COSTA	GRUPO 2
9	918013	EM VENEZUELA	GRUPO 1
9	918076	EM DR. JAIR TAVARES DE OLIVEIRA	GRUPO 1
10	1019015	EM PRINCESA ISABEL	GRUPO 2
10	1019086	EM ARMANDO KLABIN	GRUPO 1